

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



5

Discurso na solenidade de posse do Advogado-Geral da União, Doutor Geraldo Quintão

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 10 DE JANEIRO DE 1995

Senhores Ministros; Senhores Secretários; Doutor Geraldo Quintão, Advogado-Geral da União; Senhoras e Senhores; Senhor Procurador-Geral da Fazenda; Senhores Procuradores;

Para mim, é uma grande alegria poder estar hoje aqui, dando posse ao Doutor Quintão. Conheci o Doutor Quintão, como ele acabou de mencionar, quando eu era Ministro da Fazenda do Governo do Presidente Itamar Franco. Uma das preocupações imediatas do Presidente Itamar foi precisamente a de reorganizar a Advocacia da União, criar uma lei que a organizasse; e, mais adiante, que ela tivesse possibilidade de ser exercida. Eu, modestamente, apenas pude prover os meios, porque, às vezes, o Ministro da Fazenda é quem pode fazer isso, e o Presidente da República não tem, como eu hoje não tenho, tanta condição de prover meios como já tive no passado.

Acredito que, ao ter o Presidente Itamar Franco designado Vossa Excelência para essa alta função, ele agiu com bom tino. Eu acompanhei a sua atividade, e não fosse a sua ponderação e a sua competência jurídica, além da sua capacidade, com esse jeito mineiro, que, mesmo

morando em São Paulo, como eu, há tantos anos, não se perde, não seria possível levar adiante uma série de modificações muito importantes, inclusive o Plano Real.

Em vários momentos, na fase da URV, havia aquela zona cinzenta de dúvidas, o que podia e o que não podia, se a Constituição permitia ou não permitia, qual era o estatuto jurídico em cada decisão que se ia tomar. No nosso ímpeto de políticos, nós achamos, quase sempre, que é tudo possível, como eu disse outro dia. Os economistas acham que é tudo impossível, que faltam condições. E os advogados, em geral, dizem que é contra a Constituição.

Vossa Excelência teve a habilidade de evitar que colidíssemos com os preceitos constitucionais e, ao mesmo tempo, buscou saídas que permitiram que, efetivamente, a vontade dos políticos e a sapiência dos economistas desse curso àquilo que hoje é um plano de estabilização. Eu o admirei, eu vi com muita atenção a sua atividade, muitas vezes estivemos conversando sobre essas matérias, noites prolongadas, lá no Ministério da Fazenda, assim como com os advogados da Fazenda e do Banco Central. Foi um trabalho infinito. Embora muitas vezes as minhas ocupações não me permitissem acompanhar tão de perto quanto eu desejasse, acompanhei, o quanto pude, cada um daqueles passos, inclusive os passos jurídicos mais difíceis, e vi, percebi o seu senso prático e, ao mesmo tempo, a sua competência jurídica.

De modo que para mim foi uma grande satisfação. Eu já tinha dito ao Presidente Itamar Franco que gostaria de continuar contando com a sua cooperação, até porque isso mostra, também, o sentido que eu quero dar, de continuidade. Tenho dito sempre e vou repetir aqui: não é continuísmo, porque muda, a vida é assim, mas há continuidade, e nós não estamos aqui inaugurando um Governo que se opõe ao anterior; ao contrário, o Governo anterior, do qual eu fiz parte, e disso me orgulho, lançou base para que pudéssemos fazer o que estamos fazendo no Brasil – uma grande transformação. Essa transformação vai requerer crescentemente atenção no que diz respeito ao enorme contencioso que existe na Fazenda Nacional.

Realmente, para quem vê os números, é assustador. O fato de que durante algum tempo nós estivemos desassistidos — desassistidos mesmo - da possibilidade de uma ação jurídica, antes da mudança ocasionada com a criação da Advocacia-Geral da União e, por outro lado, da Procuradoria-Geral da República, e com a deficiência de meios para que enfrentássemos a enorme quantidade de demandas existentes, deixou realmente o Tesouro Nacional em situação de muita dificuldade, e o Governo da República também. Isso começou a mudar.

Espero que nesses próximos quatro anos, com a ajuda de todos, sobretudo do senhor e dos seus auxiliares, os procuradores, nós possamos efetivamente defender com mais empenho o interesse do País. Isso vai ser essencial. Eu, naturalmente, antes da sua designação, conversei com o Ministro da Justiça e ouvi de Sua Excelência palavras que referendavam inteiramente a minha escolha. Tenho certeza de que essa cooperação entre o Procurador-Geral da Fazenda, o Ministro da Justiça e o Advogado-Geral da União é indispensável para que possamos ter sempre a possibilidade de defender o patrimônio público.

Sei que a tarefa é enorme e os meios ainda são precários. Lembro-me que, quando Ministro da Fazenda, tive que emprestar 150 procuradores, se não me falha a memória, para que fosse possível fazer alguma coisa. Mas, mesmo assim, isso desfalca um pedaço do Governo para atender a outro pedaço, o que mostra a situação de precariedade, embora não se possa, na primeira semana de Governo, resolver todas as questões, até porque elas já vinham sendo resolvidas. Na verdade, num horizonte de quatro anos, que é isso que conta, quando nós terminarmos o nosso mandato, gostaríamos de deixar essas questões, de uma vez por todas, organizadas; e também em relação à capacidade do Estado de se defender da rapinagem que existe, a expressão é essa, muitas vezes rapinagem feita dentro do próprio Estado, com conluios que você sabe que existem, para facilitar decisões que são lesivas ao patrimônio público. Que isso termine de uma vez por todas.

Tenho certeza de que, em suas mãos, a Advocacia-Geral da União estará bem conduzida e o patrimônio público será bem defendido. Parabéns a Vossa Excelência.